



INTERESSADA: Escola Florescer TDAI LTDA pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS.

ASSUNTO: Plano de Ação para implementação do Referencial Municipal Comum Curricular Volume III Computação para a etapa da Educação Infantil na Escola Florescer TDAI LTDA.

PARECER CME Nº 06/2025

APROVADO EM: 03/09/2025

I - RELATÓRIO

Este parecer refere-se à análise do **Plano de Ação** apresentado pela **Escola Florescer TDAI LTDA**, com vistas à implementação da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no componente Computação**, voltado à etapa da Educação Infantil.

O plano propõe a inserção do pensamento computacional de forma lúdica e integrada aos Campos de Experiência, conforme previsto no Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC), respeitando o desenvolvimento integral das crianças a partir dos 4 anos.

A proposta contempla:

- Diagnóstico e alinhamento curricular com os documentos oficiais (BNCC e RMCC);
- Reorganização da matriz curricular com inclusão da Computação como componente transversal;
- Elaboração de anexo específico no Projeto Político-Pedagógico;
- Cronograma de formação docente e implementação gradual;
- Utilização de materiais pedagógicos adequados à faixa etária;
- Sistema de monitoramento e avaliação com indicadores e relatórios periódicos.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024 deste Conselho, que institui e orienta a inserção da Computação na Educação Básica em todas as instituições escolares integrantes do Sistema Municipal de Educação, como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) do Território Municipal de Tramandaí, estabelecendo prazos e demais providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Resolução nº 02/2024 deste Conselho, que atribui às mantenedoras das escolas privadas de Educação Infantil a responsabilidade pela elaboração de um Plano de Ação para implementação nas escolas particulares;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 02/2024 deste Conselho prevê a possibilidade de readequação dos currículos escolares às normas e competências específicas da Computação na Educação Básica, podendo esta ser organizada como componente curricular ou de forma interdisciplinar, conforme orientação da respectiva mantenedora;

CONSIDERANDO que a proposta da Escola Florescer está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino, respeitando os princípios da infância e da educação integral;

CONSIDERANDO a clareza, viabilidade e coerência pedagógica do plano apresentado, bem como o compromisso com a formação docente e o acompanhamento das práticas pedagógicas.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação de Tramandaí **aprova o Plano de Ação para implementação do Referencial Municipal Comum Curricular Volume III Computação para a etapa da Educação Infantil**, elaborado pela EEI Florescer, em conformidade com o artigo 8º da Resolução nº 02/2024, reconhecendo sua relevância para a efetiva implementação da Computação e adequação às diretrizes curriculares vigentes.

Sugere-se à instituição:

- Em relação à formação docente, sugere-se que seja realizada em três ou quatro encontros, iniciando diretamente com oficinas práticas. A sensibilização e a introdução ao tema pode ocorrer de forma integrada à prática, tornando desnecessários dois encontros exclusivos para essa etapa.

Recomenda-se à instituição:

- Garantir o registro sistemático das atividades realizadas, de modo a evidenciar a efetiva execução das ações propostas;
- Monitorar continuamente os resultados da implementação, em articulação com os docentes, oferecendo suporte pedagógico sempre que necessário;
- Promover iniciativas que favoreçam o compartilhamento de práticas pedagógicas entre os profissionais da educação, fortalecendo a troca de experiências;
- Manter comunicação regular com o Conselho Municipal de Educação, informando os avanços e desafios do processo por meio de relatórios periódicos

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária ordinária, realizada em **03 de setembro de 2025**.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUSANA MEDEIROS CUNHA
Data: 04/09/2025 20:19:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Susana Medeiros Cunha
Presidente
Conselho Municipal de Educação



ESCOLA FLORESCER TDAI LTDA – CNPJ 01.057.720/0001-56
Rua 24 de Setembro, 456 - Centro - Tramandaí/RS - CEP 95.590-000
escolaflorescerdai@gmail.com
Fone: (51) 3661.3691 / 98555.3691

Plano de Ação referente a implementação da BNCC da Computação na Educação Básica

Justificativa:

HIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
WWXYZ[X\]

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê, entre os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, a exploração de movimentos, objetos, sons e formas como forma de ampliar o conhecimento sobre o mundo, incluindo a tecnologia. O objetivo é formar cidadãos críticos, criativos e capazes de utilizar a tecnologia de forma ética e responsável.

A inserção da Computação (com foco em pensamento computacional) de forma lúdica e integrada aos Campos de Experiência visa potencializar o desenvolvimento das crianças, respeitando sua faixa etária e os princípios da infância.

Diagnóstico e Alinhamento Curricular

- * Levantamento dos documentos vigentes, com ênfase no RMCC Volume 1 e cadernos da Educação Infantil (a partir dos 4 anos).
- * Análise do conteúdo e dos Campos de Experiência aplicados à faixa etária a partir dos 4 anos dentro do RMCC.
- * Consulta participativa junto à comunidade escolar para identificar como a computação pode trazer benefícios com esses conteúdos (pensamento computacional, jogos, narrativas digitais...)

Reorganização da Matriz Curricular

- Inclusão de elementos de computação como componente transversal ou integrado aos campos de experiência.

Aprovado em Plenária
03/09/2025

Susana Medeiros Cunha
Presidente CME
Portaria nº 1.368/2024

- Desenvolvimento de planos de aula integrados, explicando como atividades de sequência lógica, desplugadas e multimídia podem estar presentes de forma lúdica.
- Criação de um anexo sobre computação para ser incorporado ao caderno da faixa etária a partir de 4 anos no Projeto Político-Pedagógico da Escola, com detalhes sobre os objetivos de aprendizagem, sugestões de atividades e metodologias a serem aplicadas.
- Esse anexo irá conter:
 - Objetivos de aprendizagem: O que as crianças devem aprender em relação à computação.
 - Sugestões de atividades: Exemplos de brincadeiras ou tarefas ligadas à tecnologia ou pensamento computacional apropriadas a partir da faixa etária de 4 anos.
 - Metodologias: Como essas atividades serão conduzidas (estratégias pedagógicas).

Cronograma de Implementação para o programa de formação:

→ Formação inicial da Equipe Docente

- Março de 2026: Encontro de sensibilização com a equipe docente sobre a importância da computação na educação infantil.
- Agosto de 2026: Oficina de introdução sobre conceitos de Computação e pensamento computacional.
- Setembro de 2026: Oficina prática com atividades desplugadas e lúdicas.
- Dezembro de 2026: Formação prática com uso dos materiais pedagógicos.

Fase de implementação

- Março de 2027: Início da aplicação das atividades de Computação nas turmas a partir de 4 anos.
- Fevereiro a Dezembro de 2027: Encontros mensais de formação continuada e grupos de estudos com a equipe docente e coordenação pedagógica.

Aprovado em Plenária
03/09/2025



Susana Medeiros Cunha
Presidente CME
Portaria nº 1.368/2024

Formação Continuada para Docentes

Objetivo geral: Capacitar professores da Educação Infantil para integrar de forma significativa os conceitos de computação (com foco em pensamento computacional) às práticas pedagógicas, respeitando o desenvolvimento integral das crianças.

Objetivos específicos:

- Compreender o que é pensamento computacional e sua aplicabilidade na infância.
- Desenvolver estratégias pedagógicas lúdicas e interativas relacionadas à computação.
- Utilizar recursos tecnológicos e não tecnológicos para estimular a resolução de problemas, lógica e criatividade.
- Planejar atividades alinhadas com o Referencial Curricular (RMCC) e à BNCC.
- Participar de oficinas práticas com propostas de atividades computacionais lúdicas (desplugadas e digitais).
- Integrar os Campos de Experiência da BNCC com atividades de Computação no contexto infantil.
- Utilizar materiais de apoio baseados no novo anexo do RMCC.

Materiais pedagógicos e recursos didáticos

- Aproveitar iniciativas como o “Conjunto Explorador KIDS” já utilizado na Escola Florescer, que inclui robô de piso, tapete pedagógico, cartões de programação desplugada, caderno do educador e plataforma virtual.
- Materiais manipuláveis (cartas, blocos, tabuleiros, entre outros).
- Adaptação desses recursos para o público a partir de 4 anos com atividades adequadas ao RMCC.
- Suporte tecnológico (tablets, aplicativos simples) conforme a infraestrutura disponível.

Monitoramento, acompanhamento e avaliação

- Desenvolvimento de indicadores, como número de turmas beneficiadas, frequência de atividades computacionais, envolvimento das crianças e satisfação docente.

Aprovado em Plenária
03/09/2025



Susana Medeiros Cunha
Presidente CME
Portaria nº 1.368/2024

- Aplicação de instrumentos de feedback. Questionários para professores, alunos e famílias.
- Visitas pedagógicas nas salas para observar práticas integradas, coletar relatos e registros fotográficos.
- Relatórios semestrais compartilhados com as famílias.
- Encontro entre equipe diretiva e docente para compartilhar práticas e avaliar resultados.

Resultados esperados

- Inclusão da computação de forma lúdica e significativa na Educação Infantil;
- Formação de professores conscientes e preparados para trabalhar o pensamento computacional;
- Engajamento dos alunos em propostas que desenvolvam criatividade, lógica e resolução de problemas;

Algumas sugestões de Propostas a serem utilizadas:

Atividades desplugadas:

- Confeccionar um computador utilizando materiais de sucata;
- Brincadeiras que envolvam comandos como: mestre mandou, estátua;
- Exploração com formas geométricas, cores, tamanhos;

Atividades com tecnologia:

- Oficina de robótica;
- Exploração de livros infantis digitais;
- Utilização de programas de desenho para as crianças;

Conclusão

Esse plano propõe reorganizar a matriz curricular da Educação Infantil conforme o RMCC incorporando a Computação de forma gradual, lúdica participativa e pedagógica a partir dos 4 anos. A proposta respeita os Campos de Experiência, promove o desenvolvimento integral das crianças e fortalece a formação dos docentes. Sua implementação será participativa e validada pelo Conselho Municipal de Educação.

Aprovado em Plenária
03/09/2025



Susana Medeiros Cunha
Presidente CME
Portaria nº 1.368/2024